

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI nº 3026

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Sandra Ribeiro dos Santos Grey

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO IX, DA LEI Nº 2.367, DE 4 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do Executivo Municipal, possuindo como objeto alteração da lei 2.367/22 que dispõe sobre reposição salarial dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal.

Este Projeto encontra-se nas Comissões desta Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas a apreciação e apresentação de parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Conforme justificativa contida no projeto, se faz necessário a alteração da supracitada lei, visando beneficiar novos servidores em suas progressões funcionais.

2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 46 e seguintes do Regimento Interno, compete à análise das Comissões a observância da técnica legislativa e do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, o voto da Relatora é favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação, Comissão de Orçamento, finanças e contas e Comissão de Assuntos Gerais aprovaram o voto do relator.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente da Comissão de Constituição, justiça e redação

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Relatora

Jair Ramos de Souza- Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Martinho de Souza Rodrigues – Relator e Presidente da Comissão de Orçamento,
finanças e contas

Jose Carlos dos Reis – Secretário

Fábio da Silva Souza – Membro

Ataíde Ribeiro Gonçalves – Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

Hélio Rodrigues dos Santos - Secretário

Gilmar Gonçalves dos Santos – Membro





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	7	13/05/2026

ID: 580404	Processo	Documento
CRC: 31C9B151		
Processo: 55-18/2026		
Usuário: IVAN CARLOS MACHADO ALVES		
Criação: 13/05/2026 12:00:11	Finalização: 13/05/2026 12:15:10	

MD5: C69314DA320FF23579D7E2B8ED8A6ED8
SHA256: F7EFAB77143A635530BDE460919FD1916CF57AE0773967625705137316A8C253

Súmula/Objeto:

Parecer conjunto das comissões referente ao Projeto de Lei nº 3026 de 2026.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	13/05/2026 12:00:11
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	13/05/2026 12:00:11
PARECER DA COMISSÃO	13/05/2026 12:03:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	13/05/2026 12:20:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	VEREADOR	14/05/2026 09:16:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	14/05/2026 09:16:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	14/05/2026 10:20:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	VEREADOR	15/05/2026 07:33:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	15/05/2026 07:46:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 580404 e o CRC 31C9B151.